



Publicado Conforme  
Art. 37 da L.O.M.  
Em 31/08/2021  
*[Assinatura]*

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 239/2021-GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DISPOE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA**, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de 07 de setembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Administração Pública Municipal no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. Fica determinado ao chefe imediato de cada repartição dos serviços considerados essenciais, em providenciar as escalas de trabalho e de plantões, a fim de evitar prejuízos na continuidade desses serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 31 de agosto de 2021.

*Majorri Santiago*  
**MAJORRI SANTIAGO**

**Prefeita Municipal**